ATA Nº. 5/2026

Aos vinte e nove dias de abril de dois mil e vinte e seis (29/04/2026), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para reunião ordinária. Além dos membros do CMS conforme lista de presença, participaram desta reunião a Diretora de Saúde Nádia Cristiane Hefter Tambosi e o Secretário Municipal de Saúde Sr. Adrailton Levis Zuse, e o Fiscal Sanitarista Paulo Henrique Gneipel. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Jerri Luciano Klabunde, verificou o quórum e estando satisfatório, declarou aberta a reunião e deu início à formação da pauta para a ordem do dia onde foram tratados dos assuntos conforme segue: **1. Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde 1º bimestre 2026 e parcelas do PA 1 e 2 de 2026**: O Senhor Renildo João Tomaselli realizou a leitura da Ata nº 2/2026 da Comissão de Finanças, fez algumas explanações das contas. Informa que foram gastos 7,17% a menos do que o mesmo bimestre do ano anterior. A Comissão de finanças sugere a aprovação das contas do primeiro bimestre de 2026. O Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para apreciação, sendo aprovado por unanimidade. **2. Programação Anual de Saúde 2026:** A Senhora Nádia Cristiane Hefter Tambosi informa que o material já foi previamente enviado aos Conselheiros, do qual faz algumas explicações e explanações. Yara destaca que constam metas que necessitam ser revistas para atender as necessidades reais da Vigilância Sanitária, e relata que é necessário o envolvimento dos profissionais das áreas específicas para definição das metas a serem pactuadas. Nádia esclarece que a PAS é a pactuação anual para o exercício de 2026, faz parte do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 que foi aprovado em setembro de 2025. Em seguida, o Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para apreciação, sendo aprovado por unanimidade. **3. - Plano Municipal de Ações de Vigilância Sanitária (PMAVISA) - Pactuação VISA (Vigilância Sanitária) 2026-2029**: A Senhora Nádia Cristiane Hefter Tambosi informa que o material já foi previamente enviado aos conselheiros. O Fiscal Sanitarista Senhor Paulo Henrique Gneipel faz algumas explanações sobre o assunto, informa que o Plano reflete o diagnóstico situcional da VISA local. Que Schroeder conta atualmente com uma equipe de 3 tres profissionais habilitados e credenciados, atendendo ao dimensionamento mínimo exigido para a população, porém, para algumas fiscaliações específicas, não há profissionais habilitados tecnicamente para fiscalização, como por exemplo, fiscal sanitarista enfermeiro. O relatório de autoavaliação foi apresentado, identificado pelo código único RAA2026VISA42174022704202600001. Após alguns esclarecimentos sobre dúvidas surgidas, o Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para apreciação, sendo aprovado por unanimidade, autorizando a inserção no sistema SIERBP-Pactuação do Estado. **4. Habilitação PA para UPA:** O Secretário de Saúde Senhor Adrailton Levis Zuse esclarece que no final do ano passado o PA recebeu visita técnica do Estado, para avaliação ao processo de habilitação de Pronto Atendimento (PA) para Unidade de Pronto Atendimento (UPA), da qual foi emitido relatório técnico. Após visita foi apontado que há possibilidade de habilitação para UPA AMPLIADA PORTE I, para qual seria necessário 4 médicos, mais poltronas e pontos de gases medicinais, assim como leito de observação, lixeiras externas com as separações de lixos comuns e contaminados. Estes ajustes teriam um investimento aproximado de R$ 75.000,00 e R$ 24.000,00 mensais para ampliação de médico no quadro funcional. Quando acontecer a habilitação, haverá repasse de recursos financeiros mensais de R$ 100.000,00. Adrailton informa que há algumas etapas para conseguir a habilitação, sendo a primeira que o PA seja incluso no PAR RUE (Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências), sendo que no PAR o PA de Schroeder já está incluso, necessita da apreciação pelo CMS (Conselho Municipal de Saúde), CIR (Comissão Intergestores Regional), CIB (Comissão Intergestores Bipartite) e após análise pelo Ministério da Saúde para posterior habilitação. Após esclarecimentos, o Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para apreciação, sendo aprovado por unanimidade. **5. Habilitação Programa Melhor em casa - EMAD 2 – EMAP:** O Secretário de Saúde

Senhor Adrailton Levis Zuse esclarece que a habilitação do município no Programa Melhor em Casa, com implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD 2) e da Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), visando ampliar a oferta de atenção domiciliar, promovendo desospitalização e garantir cuidado contínuo aos pacientes no domicíio. Atualmente o repasse que o município recebe para a eMulti é apoximadamente R$ 28.500,00, sendo o custo da folha de pagamento de R$ 113.000,00. Com a habilitação o município terá um reequilíbrio financeiro, economizando aproximadamente R$ 44.000,00. Após explicações, Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para apreciação, sendo aprovado por unanimidade. **6. Assuntos Diversos:** Adrailton informa que a Secretaria da Saúde recebeu algumas emendas parlamentares, entre elas: R$ 300.000,00, será utilizado para Consórcio Intermunicipal de Saúde, R$ 250.000 para realização de cirurgias, R$ 250.000,00 também para cirurgias, R$ 500.000,00 para consultas especializadas e R$ 1.000.000,00 para folha de pagamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo senhor Jerri Luciano Klabunde, da qual foi lavrada a ata, assinada por mim, Nádia Cristiane Hefter Tambosi e pelos demais presentes. Schroeder - SC, 29 de abril de 2026.